PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 0094/2026
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BS Nº 0021/2026
PROCESSO PM-BS Nº 0118/2026

O GESTOR MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar Prestação de serviços referente Contratação de Show artístico com a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

Considerando a necessidade de realização da contratação, para promoção da cultura e do lazer aos munícipes.

Considerando a devida comprovação de disponibilidade orçamentária, bem como a existência de recursos na fonte destinada à efetivação da presente contratação:

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrito no CNPJ 25.086.596/0001-15, sediado na Av. Antônio Pescone, número 378, Centro, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa F DE A S DA SILVA LTDA devidamente inscrita no CNPJ.: 10.594.579/0001-11, neste ato reapresentada por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, inscrito no CPF.: 005.464.253-13.situado no endereço RUA VILLA LOBOS. 7, LOTE 7. QUADRA 106, SALA A, SANTO AMARO, BALSAS, MA., Cep.: 65.800-000, na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Show artístico com a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

Art. 2º – ADJUDICAR em favor da pessoa jurídica de direito privado F DE A S DA SILVA LTDA devidamente inscrita no CNPJ.: 10.594.579/0001-11, neste ato reapresentada por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, inscrito no CPF.: 005.464.253-13.situado no endereço RUA VILLA LOBOS. 7, LOTE 7. QUADRA 106, SALA A, SANTO AMARO, BALSAS, MA. Cep.: 65.800-000, a Contratação de Show artístico com a banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na

001 105

Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias, conforme segue:

- Apresentação do cantor "Banda Caviar com Rapadura", no dia 11 de Julho de 2026, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Valor total da contratação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de 19 de Junho de 2026, revogados as disposições em contrário.

Bernardo Sayão/TO, aos 19 de Junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal